



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº103/2022

SÚMULA DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022, fica instituído **RECESSO** no dia 17 de junho de 2022, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 20 de junho de 2022.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º- Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 14 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.06.14 15:00:11
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 89/2022 – QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº103/2022

SÚMULA DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022, fica instituído RECESSO no dia 17 de junho de 2022, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 20 de junho de 2022.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§ 3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§ 4º - Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§ 5º - Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 14 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por
- Prefeito JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.06.14 15:00:11
-03'00'

MUNICÍPIO CANTAGALO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EEP: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS
02	EDSON LAUR DE OLIVEIRA

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado da habilitação.

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

Diretor Luiz Garcia - presidente da comissão: *Luiz Garcia*
Sandro Roberto Baldassara - membro da comissão: *Sandro Roberto Baldassara*
Francine Chelmina da Rocha - membro da comissão: *Francine Chelmina da Rocha*

**COMUNICADO OFICIAL
CORONAVIRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR**

BOLETIM ATUALIZADO - 14/06/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS.....	3489
AGUARDANDO EXAMES.....	00
CONFIRMADOS.....	2507
+ CASOS ATIVOS.....	06
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	00
+ INTERNADOS UTI.....	00

Nas últimas 24 horas:
+ POSITIVOS: 00 + NEGATIVOS: 02 + ALTAS: 01

RECUPERADOS	2463
ÓBITOS	37